



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso
CEP 78455 000 - Fone: (65) 3549 8300 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 508, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/03/2017 à 31/03/2017**, conforme segue:

Setembro/2016

Semana	Dia	Fiscal	Telefone
Quarta	01/03/17	Gilmar Bieger Ângela Ticaco Ueoka	(65) 99637-2704
Sexta	03/03/17	Helio Fernando de Mello Gilmar Bieger	
Sábado	04/03/17	Ângela Ticaco Ueoka Wanderley dos Reis Costa	
Domingo	05/03/17	Ângela Ticaco Ueoka Wanderley dos Reis Costa	
Terça	07/03/17	Gilmar Bieger Ângela Ticaco Ueoka	
Quarta	08/03/17	Wanderley dos Reis Costa Ângela Ticaco Ueoka	
Sexta	10/03/17	Helio Fernando de Mello Ângela Ticaco Ueoka	
Sábado	11/03/17	Wanderley dos Reis Costa Gilmar Bieger	
Domingo	12/03/17	Wanderley dos Reis Costa Gilmar Bieger	
Terça	14/03/17	Wanderley dos Reis Costa Ângela Ticaco Ueoka	
Quarta	15/03/17	Wanderley dos Reis Costa Ângela Ticaco Ueoka	
Sexta	17/03/17	Helio Fernando de Mello Wanderley dos Reis Costa	
Sábado	18/03/17	Gilmar Bieger Ângela Ticaco Ueoka	
Domingo	19/03/17	Gilmar Bieger Ângela Ticaco Ueoka	

Terça	21/03/17	Gilmar Bieger Ângela Ticaco Ueoka	
Quarta	22/03/17	Wanderley dos Reis Costa Ângela Ticaco Ueoka	
Sexta	24/03/17	Helio Fernando de Mello Ângela Ticaco Ueoka	
Sábado	25/03/17	Wanderley dos Reis Costa Gilmar Bieger	
Domingo	26/03/17	Wanderley dos Reis Costa Gilmar Bieger	
Terça	28/03/17	Gilmar Bieger Ângela Ticaco Ueoka	
Sexta	31/03/17	Helio Fernando de Mello Gilmar Bieger	

Art. 2º O regime de plantão será realizado de Terça-feira, Quarta-feira e Sexta-feira das 17:00 às 21hs, aos Sábados das 07:00 às 19:00hs e aos Domingos e Feriados das 07:00h às 11:00hs.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Abril de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpra-se/